



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 480 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 105 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos procedimento administrativo eletrônico nº 11.353/2025,

R E S O L V E

Conceder licença maternidade a servidora **LETICIA MACHADO SANTOS CARVALHO**, matrícula 4127, Cuidadora Escolar, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 26/08/2025.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de setembro de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito



MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO
1434DA3A971D4A6896541395F016AF58

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/1434DA3A971D4A6896541395F016AF58>